

EDITAL

Doutora Ana Margarida de Seabra Nunes de Almeida, Investigadora Coordenadora e Presidente do Conselho Científico do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, Presidente do Júri das Provas de doutoramento no ramo de Antropologia, na especialidade de Antropologia e História, no âmbito do Programa de Doutoramento em Antropologia do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, requeridas pelo Mestre Bruno Miguel Góis Carreira, no uso das competências delegadas nos termos do disposto no n.º 12.1 do Despacho n.º 2059/2022, de 13 de outubro de 2021, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 33, de 16 de fevereiro, pelo Reitor da Universidade de Lisboa, faz saber que:

1 - O Júri das referidas provas é constituído pelos seguintes vogais:

- Doutor Omar Ribeiro Thomaz, Professor Associado do Departamento de Antropologia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas, Brasil;
- Doutor Brian Juan O'Neill, Professor Catedrático Jubilado do Departamento de Antropologia, Escola de Ciências Sociais e Humanas do Iscte-Instituto Universitário de Lisboa;
- Doutora Cláudia Sofia Orvalho da Silva Castelo, Professora Auxiliar do Departamento de História da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;
- Doutora Maria Elsa Marques Peralta da Silva, Investigador Principal, do Centro de Estudos Comparatistas da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa e orientadora da tese;
- Doutora Maria José Lobo Antunes, Investigadora de Pós-doutoramento no Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.

2 - A tese apresentada tem por título "*Portugueses retornados de Angola: trajetórias e memórias com classe, género e «raça»*".

3 - O ato público da defesa da tese realiza-se no dia **8 de fevereiro de 2023, pelas 14.30 horas**, na Sala Maria de Sousa do Instituto de Ciências Sociais, com recurso ao sistema de videoconferência, através do link

<https://videoconf-colibri.zoom.us/j/98101174569?pwd=VHovN055dVh6ZWZPMlUtcWJ5T1RpQT09>

ao abrigo do artigo 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março. A duração total não deve exceder as 2 horas e 30 minutos, dispondo o candidato de tempo igual ao das intervenções dos membros do júri;

4 - Concluídas as provas, o júri reúne para proceder à apreciação e respetiva qualificação, por votação nominal fundamentada, cujo resultado constará da ata.

Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, 23 de janeiro de 2023

A Presidente do Júri



Doutora Ana Nunes de Almeida